

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R\$ 3.046.646,55 (Três milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO 002/SEMUSA/2024 ID485835
MEMO 003/SEMOS/2024 ID482337
MEMO 012/SEMOS/2024 ID484526
MEMO 002/SAAE/2024 ID484635
MEMO 005/SEMAD/2024 ID484573
MEMO 004/SEMAGRI/2024 ID485151

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 23 de janeiro de 2024.

PROJETONº,DE23DEJANEIRODE2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$
3.046.646,55

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 3.046.646,55(Três milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+)3.046.646,55

02.04.01- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0020.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD

429-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente 127.940,00

F.R.:02500

02.04.03.-ATIVIDADES DO SAAE

17.452.0031.2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE

401-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente 160.000,00

430-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros/jurídica 100.000,00

F.R.:02500

17.512.0031.1203-NFRA ESTRUTURA - SISTEMA DE ÁGUA

0001 CONVÊNIO Nº CNV/267/SEOSP/PGE/2023

438-4.4.90.51.00.00- Obras e instalações 197.915,13

F.R.:62500

020601-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0027.2012-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

428-3.3.90.13.00-Precatórios judiciais 129.990,50

F.R:1500

02 06 02 ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - RECURSOS LIVRES

26.451.0027.1251-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

436-4.4.90.51.00- Obras e instalações 64.909,99

F.R.: 0 2 500

27.451.0027.1.206-Recuperação de pontes e bueiros

432-4.4.90.51.00-Obras e instalações 199.737,56

F.R:2 500

020603-ATIVIDADES DE OBRAS/SERVIÇOS PÚBLICOS/REC VINCULADOS

26.782.0027.1242-RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

403-3.3.90.30.00-Material de consumo 1.301,98

F.R.:2701

27.813.0027.1669-PARQUE ECOLÓGICO

404-4.4.90.51.00.00- Obras e instalações 354.214,61

405-4.4.90.93.00 -Indenizações e restituições41.664,53

F.R.: 1004 2700

27.813.0027.1669-PARQUE ECOLÓGICO

433-4.4.90.51.00- Obras e instalações 207.209,44

406- 4.4.90.93.00 -Indenizações e restituições 1.666,58

F.R.: 62500

27.813.0027.1669-PARQUE ECOLÓGICO
407-4.4.90.51.00.00- Obras e instalações 35.709,19
F.R.: 02500

15.451.0027.1675-LUMINAÇÃO DE LED
408- 4.4.90.93.00 -Indenizações e restituições 67,07
F.R.: 62500

15.451.0027.1675-ILUMINAÇÃO DE LED
409- 4.4.90.93.00 -Indenizações e restituições 1.271,65
F.R.:10032701

26.782.0027.1234-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS- TUBOS
0002 CONVENIO Nº 204/2021/PJ/DER-RO
410- 4.4.90.93.00 -Indenizações e restituições 52.251,61
F.R:10052701

26.782.0027.1234-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS- TUBOS
0002 CONVENIO Nº 204/2021/PJ/DER-RO
411- 4.4.90.93.00 -Indenizações e restituições 2.902,84
F.R:62500

15.451.0027.1270-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD
412- 4.4.90.93.00 -Indenizações e restituições 26.661,30
F.R:10062700

15.451.0027.1270-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD
413- 4.4.90.93.00 -Indenizações e restituições 4.066,02
F.R:10062500

15.451.0027.1278-CONSTRUÇÃO DE CALÇADA UBS- SALETE CORDEIRO
418-4.4.90.93.00 -Indenizações e restituições 37.931,44
F.R:10082701

15.451.0027.1278-CONSTRUÇÃO DE CALÇADA UBS- SALETE CORDEIRO
419-4.4.90.93.00 -Indenizações e restituições 1.996,39
F.R:62500

15.451.0027.1251-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
0002-ONVÊNIO 937164/2022
423-4.4.90.93.00 -Indenizações e restituições 1.482,96
F.R.: 1010 2700

15.451.0027.1251-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
0002-ONVÊNIO 937164/2022
424-4.4.90.93.00 -Indenizações e restituições 3.127,29
F.R.:62500

15.451.0027.1251-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
0003-CONVÊNIO Nº 891770/2019/MDR/CAIXA
425-4.4.90.51.00 -Obras e instalações 1.808,50
F.R.:62500

15.451.0027.1251-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 0003-CONVÊNIO Nº 891770/2019/MDR/CAIXA 426-4.4.90.93.00- Indenizações e restituições F.R.: 1011 2 700	48.313,74
15.451.0027.1251-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 0003-CONVÊNIO Nº 891770/2019/MDR/CAIXA 427-4.4.90.93.00- Indenizações e restituições F.R.: 6 2 500	26.081,09
27.813.0027.1239-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS 0002-CONVÊNIO Nº 354/SEOSP/PGE/2023 435-4.4.90.51.00- Obras e instalações F.R.: 6 2500	33.463,64
26.782.0027.2017-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - FITHA 0002-CONVÊNIO Nº 112/2023/PGE/DER-RO -FITHA 2023 440-4.4.9052.00-equipamentos e material permanente F.R.: 6 2 500	66.143,40
27.812.0028.1228-QUADRA POLIESPORTIVA- DISTRITO DE NOVO PLANO 414-4.4.90.51.00- Obras e instalações300.000,00 F.R.:1007 2 701	
27.812.0028.1228-QUADRA POLIESPORTIVA- DISTRITO DE NOVO PLANO 415-4.4.90.51.00- Obras e instalações F.R.: 6 2 500	129.915,03
27.812.0028.1228-QUADRA POLIESPORTIVA- DISTRITO DE NOVO PLANO 416-4.4.90.93.00- Indenizações e restituições F.R.:1007 2 701	71.443,19
27.812.0028.1228-QUADRA POLIESPORTIVA- DISTRITO DE NOVO PLANO 417-4.4.90.93.00- Indenizações e restituições F.R.:62500	30.938,48
27.813.0028.1239-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS 420-4.4.90.51.00- Obras e instalações F.R.:62500	32.049,33
27.813.0028.1239-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS 421-4.4.90.93.00- indenizações e restituições60.834,95 F.R.:1009 2 701	
27.813.0028.1239-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS 422-4.4.90.93.00- indenizações e restituições F.R.:62500	56.354,33

02 08 04 MANUTENÇÃO SAÚDE 15%		
10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
442-3.3.90.39.00-	Outros serviços de terceiros/jurídica	53.041,03
F.R.: 0 2 500		
10.301.0026.1250.0002-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
443-4.4.90.51.00-	Obras e instalações	32.158,45
F.R.: 0 2 500		
10.301.0026.1250-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
444-4.4.90.51.00-	Obras e instalações	28.899,15
F.R.: 0 2 500		
10.301.0026.2233.0009-EMENDAS PARLAMENTARES		
445-4.4.90.51.00-	Obras e instalações	50.019,41
F.R.: 0 2 500		
10.301.0026.2233.0003-EMENDAS PARLAMENTARES		
446-4.4.90.51.00-	Obras e instalações	50.019,41
F.R.: 0 2 500		
10.301.0026.2233.0007-EMENDAS PARLAMENTARES		
447-4.4.90.51.00-	Obras e instalações	17.742,27
F.R.: 0 2 500		
10.301.0026.1243-CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BÁSICA		
448-4.4.90.51.00-	Obras e instalações	90.458,00
F.R.: 0 2 755		
10.301.0026.1243-CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BÁSICA		
449-4.4.90.51.00-	Obras e instalações	1.349,46
F.R.: 0 2500		
10.301.0026.1249-AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
450-4.4.90.51.00-	Obras e instalações	82.595,61
F.R.: 0 2500		
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20.606.0025.2053-INCENTIVO AOS AGRICULTORES		
431-4.4.90.52.00-	Equipamento e material permanente	30.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso:

2 500	1.826.826,09	
	2 700	472.337,14
2 701	527.034,82	
2 755	90.458,00	

Anulação:

129.990,50

02 99 99 RESERVA DE CONTIGENCIA

99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

314-9.9.99.99.99 1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS -

129.990,50

F.R: 1500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 17 de Janeiro de 2024